



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários
Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 050505172.000001/2024-46

DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Objeto da Contratação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Descrição da solução	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" permite que a Administração possa avaliar o custo da contratação. Ademais constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

DA JUSTIFICATIVA E DA CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Da inexigibilidade	A Justificativa para a inviabilidade da competição, respaldada pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a eficácia de serviços ou aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. Ao amparar-se no mencionado dispositivo legal, reconhecemos que determinados fornecedores detêm exclusividade na prestação de determinado serviço, tornando-os únicos na capacidade de atender às demandas específicas da Administração Pública. Nesses casos, a busca por competição inexistente. A aplicação do artigo 74, I, visa resguardar a funcionalidade e a excelência na prestação de serviços ou no fornecimento de produtos que apresentam peculiaridades singulares, justificando a opção por fornecedores exclusivos. Isso proporciona uma abordagem pragmática, alinhada com a efetividade das atividades públicas e a garantia da melhor solução técnica disponível, em conformidade com os interesses da coletividade.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Forma de contratação	Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Custo estimado da contratação	R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais), valor anual, com base no estudo técnico preliminar.
Alinhamento no PCA/PPA/Planejamento Estratégico	Em relação aos instrumentos de planejamento do órgão, a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratações Anual 2024 e no PPA 2020-2025, visando a efetividade na Prestação Jurisdicional. Plano de Contratações Anual 2024: Item 28 - Serviços de Tecnologia Informação/Comunicação Plano de Programas PPA 6.1.3. Eixo 3 - Desenvolvimento e Modernização da Gestão Pública
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, em conformidade com o Artigo 107 da Lei 14.133/21 por tratar-se de "contratação de serviço contínuos". O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a natureza da prestação dos serviços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
O requisito necessário ao atendimento da necessidade é a contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características	
Realização de Consulta/Pesquisa	Permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada; Permitir a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, períodos, região, unidade da federação, código de UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP; Associados ou não a uma palavra-chave; Permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado; Permitir a realização de pesquisa através do Mapa Estratégico de Compras.
Acesso a informações/relatórios	Apresentar informações e preços atualizados diariamente; Emitir Relatório Personalizado com a logo e informações do órgão público; Permitir acesso a informação sobre data da homologação e adjudicação do pregão; Permitir a emissão de relatórios completos e consolidados/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores máximo e mínimo objeto na pesquisa; Utilizar como fonte de pesquisa cotação direta com o fornecedor e tabela sinapi; Possuir Sistema de Elaboração do Termo de Referência; Possibilite tornar o processo de cotação de preços simples e prático.
Natureza continuada do serviço	Serviço continuado: O serviço a ser licitado caracteriza necessidade permanente desta Administração, sendo necessário para instrumentais ou complementares das atividades finalísticas do Órgão. A falta ou interrupção na prestação dos serviços pode ocasionar menor eficiência no atendimento as demandas da SEASPAC/GESTÃO SUAS, com consequente dano ao interesse público. Desse modo, o serviço pretendido possui natureza continuada.

PRAZO, FORMA E GARANTIA DO CONTRATO	
Prazo do Contrato	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da liberação do acesso e senha ao Banco de Preços

Haverá possibilidade de contratação?	Sim, nas hipóteses do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021
Forma de pagamento	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, por meio de ordem bancária, em conta e agência fornecida pela empresa. Ademais a empresa deverá encaminhar a Secretaria a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, que pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	
Gestão Contratual	O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato designado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Critérios de Medição	Tendo em vista a natureza de exclusividade da prestação dos serviços em tela, bem como seu caráter essencial e indispensável, não haverá avaliação da execução do objeto por meio de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou por outro instrumento equivalente.
Pagamento	O pagamento será realizado em sua totalidade no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, considerando ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Forma de seleção	O fornecedor será selecionado diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Os serviços objeto desta contratação serão prestados pela N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Exigências da habilitação	A Administração verificará o eventual descumprimento das condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros: 1. SICAF 2. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); 3. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Adequação orçamentária	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Marabá. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Projeto / Atividade: 2.066 Gestão Administrativa do FMAS - Secretaria de Assistência Social Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. Fonte de Recurso: Municipal. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
-------------------------------	---

Marabá-PA, 16 de janeiro de 2024.

Antônia de Jesus Pereira Licá Oliveira
Membro da Equipe
Assistente Administrativo

Clarice Souza Marçal
Membro da Equipe
Chefe de Divisão

Maria Ariane da Silva Alves
Membro da Equipe
Assessora Especial

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

Nadjalucia Oliveira Lima
Autoridade Competente

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC



Documento assinado eletronicamente por **Antonia De Jesus Pereira Licá Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 17/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ariane da Silva Alves**, **Assessora Especial**, em 17/01/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Souza Marcal, Chefe de Divisão**, em 18/01/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários**, em 19/01/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008079** e o código CRC **CDF85364**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505172.000001/2024-46

SEI nº 0008079